

PROJETO DE LEI N.º 26 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de novas rubricas orçamentárias no orçamento do exercício de 2018.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a presente Lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício as rubricas orçamentárias adequadas no orçamento de 2018, de forma a possibilitar a aplicação de recursos destinados ao repasse do 3º Setor a entidade para prestação de serviços para tratamento de dependentes químicos através da Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme segue:

02 Poder Executivo
02.01 Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
02.01.01 Administração
04.123.0003.2003.0000 Manutenção da Administração e Planejamento
3.3.50.43 Subvenções Sociais
Fonte: 1 - Municipal
R\$ 24.000,00 (+)

ART. 2º A despesa decorrente da abertura do presente crédito correrá por conta da anulação das seguintes dotações:

02 Poder Executivo
02.04 Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.04 Assistência Social
08.244.0017.1012.0000 Manutenção da Assistência Social
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - 590
Fonte: 01 - Municipal
R\$ 24.00,00 (-)

ART. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.


VILSON APARECIDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 26/2018
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei n° 26/2018 que dispõe sobre abertura de novas rubricas orçamentárias no orçamento do exercício de 2018, de forma a possibilitar a aplicação de recursos destinados ao repasse ao 3° Setor a entidade para prestação de serviços para tratamento de dependentes químicos.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessária tendo em vista a autorização para transferência de recursos financeiros por crédito especial por anulação.

Na ocasião me coloco a disposição para outros esclarecimentos se necessário, e despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.


Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal